



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 5 DE SETEMBRO 2019.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 413 de 15 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE

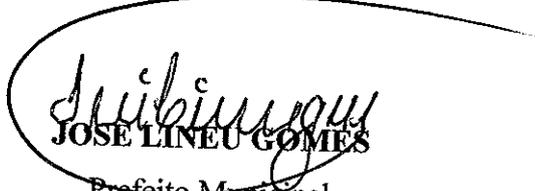
LEI:

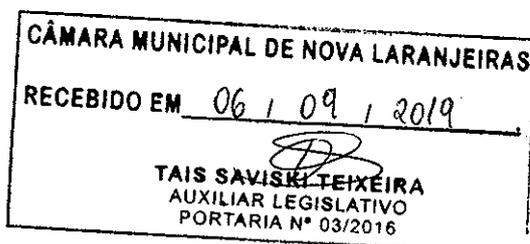
Art. 1º. O artigo 1º da Lei 413/2005, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada Rua Padre Giuliano Sincini, o trecho da via pública que inicia na ponte sobre o Arroio da Vila até a bifurcação da Rua Pessegueiro com a Rodovia Municipal João Antonio Wolff.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

À

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta casa de leis o presente projeto de lei que tem por objetivo atualizar e dar clareza ao texto original pelos seguintes motivos:

No texto original existe um erro na redação do nome, pois onde deveria constar “Giuliano”, foi colocado “Guiliano” o que tem causado transtornos na elaboração de documentos onde necessita colocar a denominação correta do logradouro.

Outra questão importante a ser corrigida e de que a ponte citada na legislação original refere-se a ponte sobre o Arroio da Vila, e que devido a ausência desta informação causava dúvida porque a bifurcação da Linha Pessegueiro com a rodovia João Antonio Wolf fica entre duas pontes.

Tendo em vista que a Lei nº 1214/2019 deu nova denominação ao trecho da estrada da Linha Pessegueiro, que está dentro do perímetro urbano, o qual passou da denominar-se Rua Pessegueiro.

Diante das justificativas acima mencionadas, solicitamos que o presente projeto de lei seja aprovado pelos nobres vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 5 de setembro de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal